



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 949/2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Chefe do Executivo, que providencie por meio da Secretaria competente, que analise a viabilidade de implantar o cartão social para compras de cesta básicas ou produtos alimentícios.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as cidades da redondeza já estão se adequando ao novo cartão digital, visando atender de melhor forma as pessoas que recebem a cesta básica. Evitando que as pessoas tenham que se deslocar para buscarem as cestas e dando condições de comprarem alimentos em que realmente tenham a necessidade no momento evitando desperdício.

Sala das Reuniões, 03 de julho de 2023.

Vereador Paulinho

PROTOCOLO

DATA 30 06 2023

RECEBIDO POR Bela

APROVADO

EM 03 07 2023

PRESENTE